

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 28/07/2005

(*) Portaria/MEC nº 2.643, publicada no Diário Oficial da União de 28/07/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação para Desenvolvimento das Ciências		UF: BA
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Psicologia, ministrado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.		
RELATORA: Marília Ancona Lopez		
PROCESSO Nº: 23000.005065/2003-06		
SAPIEnS Nº: 20031002975		
PARECER CNE/CES Nº: 184/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/6/2005

I – RELATÓRIO

A Fundação para Desenvolvimento das Ciências solicitou o reconhecimento do curso de Psicologia, nas modalidades Formação de Psicólogo e Bacharelado, ministrado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

O Relatório SESu/COSUP nº 807/2004 esclarece que “*esta Coordenação constatou que foi inserido no Registro SAPIENS em epígrafe, pelo INEP, além do relatório da Comissão pertinente à modalidade Formação de Psicólogo (nº 5320), outro relatório (nº 5319), referente à modalidade Bacharelado. Conforme dados constantes no SiedSup, as duas modalidades do curso em tela foram autorizadas por intermédio da Portaria MEC nº 1.409/1998. Cabe acrescentar que a IES formulou dois pedidos de reconhecimento para o curso de Psicologia (Registros SAPIENS nº 20031002975 e 20031003251), sendo que os dois registros remetem equivocadamente a uma única modalidade – Formação de Psicólogo*”.

O relatório informa, ainda, que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública foi credenciada mediante o Decreto nº 32.495, de 31 de março de 1953 e que a mantenedora comprovou a sua regularidade fiscal e parafiscal. A Portaria MEC nº 1.409 de 22 de dezembro de 1998, autorizou o funcionamento do curso de Psicologia.

Uma comissão composta pelos professores Mônica Anechini Campedelli e João Bosco Jardim Almeida visitou a instituição em novembro de 2003 e atribuiu os conceitos CB às dimensões Corpo Docente e Instalações e CMB à dimensão Organização Didático Pedagógica.

A Comissão apontou como aspectos positivos:

- A coordenadora do curso, graduada em Psicologia e mestre em Educação conhece a fundo o Projeto Pedagógico e apresenta bom relacionamento com a direção, responsabilidade e eficiência no exercício de suas funções.
- O Projeto Pedagógico foi reformulado à luz de mudanças na legislação.
- Há coerência entre o projeto pedagógico e os objetivos do curso.
- Existe um Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico que articula as atividades acadêmicas.

- A IES demonstra apuro e cuidado na implementação dos estágios básicos e específicos, com mecanismos adequados de acompanhamento e de cumprimento de tais específicos que atendem às necessidades do curso.
- o Serviço de Psicologia dispõe de espaço físico adequado e instalações de excelente qualidade.
- o Corpo Docente é adequado, formado por 11 professores doutores, 23 mestres, 6 especialistas, entre os quais 18 são contratados por 40 horas, 8 por 30 horas e os demais por 20 horas.

Como aspectos negativos, a Comissão citou:

- A informatização do controle acadêmico necessita de melhoria.
- Os mecanismos de nivelamento são precários.
- Inexiste acompanhamento dos egressos.
- Falta clareza quanto aos critérios de progressão na carreira docente.
- Há necessidade de melhoria dos equipamentos audiovisuais, no que se refere a quantidade e qualidade
- Embora a IES possua condições adequadas de locomoção aos portadores de necessidades especiais, há restrição de acesso aos andares superiores onde ficam os laboratórios de informática.
- as condições da biblioteca mostraram-se insatisfatórias no que se refere ao acervo. O Relatório SESu informa que, segundo a Comissão,

o número de livros e periódicos é insuficiente, necessitando atualização. Há deficiência de jornais, revistas e equipamento multimídia. A dinâmica de funcionamento limita-se às demandas de sala de aula, sendo extremamente limitadas as oportunidades de acesso ao material bibliográfico extra-disciplinas e extra-classe. A Comissão identificou que o curso carece de uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo e recomenda a aquisição de títulos de livros e a assinatura de periódicos em língua estrangeira, especialmente norte-americanos e europeus de maior referência.

Apesar da Comissão ter terminado seu relatório opinando favoravelmente à aprovação do curso, solicitei através da Diligência CNE/CES nº 37/2004 a melhoria do acervo da Biblioteca no que diz respeito a livros, periódicos nacionais e estrangeiros, jornais e revistas, equipamentos de multimídia, possibilidade de acesso a material bibliográfico extradisciplina e extraclasse, ausência de política de aquisição, expansão e atualização do acervo.

A instituição respondeu à diligência informando que a Biblioteca ocupa no momento uma área física de 634,83 m² em espaço amplo e apropriado para o seu funcionamento. Presta aos usuários os serviços de atendimento, referência, coleção de consulta, empréstimo domiciliar, serviço cooperativo de acesso a documentos SCAD-BIREME, apoio na normalização de trabalhos acadêmicos segundo as normas da ABNT, pesquisa em terminais de consulta, levantamento bibliográfico, videoteca, visita orientada, divulgação de novas aquisições e guarda-volume, publicações eletrônicas em CD-Rom e periódicos eletrônicos entre outros. A política de aquisição, expansão e atualização do acervo vem sendo implementada continuamente: adquirem-se todos os títulos das bibliografias de cada disciplina e os livros importados quando não existe tradução em português. Periódicos são adquiridos depois de cuidadoso exame por parte das coordenações de curso. A Biblioteca assina jornais e revistas de caráter informativo e armazena a produção bibliográfica da IES.

O acervo foi informatizado e faz parte da ReBAP, rede de bibliotecas da área de Psicologia. Foram adquiridos novos títulos específicos para o curso de Psicologia. A IES assina 17 periódicos nacionais e 10 internacionais na área.

Quanto aos equipamentos de multimídia, a IES adquiriu 15 projetores multimídia, 17 retroprojetores, 7 dvd, 8 videocassetes, 8 computadores e 6 impressoras.

As medidas tomadas permitem considerar que a diligência foi atendida.

II – VOTO DA RELATORA

Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Psicologia, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno matutino, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos e de até 25 (vinte e cinco) para as aulas de laboratório, ministrado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, na Rua Frei Henrique, nº 8, Bairro Nazaré, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pela Fundação para Desenvolvimento das Ciências, com sede na mesma cidade e Estado.

Brasília (DF), 9 de junho de 2005.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente